



# Assembleia Municipal de Lagos

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

## SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2009

1ª REUNIÃO - 28/12/2009

### PROPOSTA

As licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> e veículos agrícolas, são presentemente renovadas nas câmaras municipais .

Com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, a partir de 25 de Janeiro de 2010 os titulares das referidas licenças terão de, no termo da sua validade, de requerer a substituição, não na Câmara Municipal, mas no IMTT, IP (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em Faro).

Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de licenças de condução , dos 16 concelhos, nos serviços do IMTT, em Faro.

Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, ao IMTT, para renovarem as suas licenças de condução. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o «Complex» em substituição do «Simplex».

A Assembleia Municipal propõe:

Manifestar ao Primeiro Ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto – Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, solicitando uma alteração legislativa ao Decreto-Lei mencionado.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

